
RECURSO E CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA 002/2024

2 mensagens

Licitação Secid <licitacao.secid01@gmail.com>

10 de abril de 2025 às 10:10

Para: katia Aparecida Alves Pacheco <katia.pacheco@cidadades.rj.gov.br>

Prezada,

Encaminho, em anexo, o recurso administrativo interposto pela empresa PROCEC, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa CIVILPORT, referentes à Concorrência Pública nº 002/2024. Solicito, por gentileza, sua manifestação quanto aos aspectos relacionados à habilitação econômico-financeira.

Atenciosamente,

Equipe de Apoio

Secretaria de Estado da Cidades

2 anexos**Recurso PROCEC.pdf**

496K

**Contrarrazões CIVILPORT.pdf**

2188K

katia Aparecida Alves Pacheco <katia.pacheco@cidadades.rj.gov.br>

10 de abril de 2025 às 15:11

Para: Licitação Secid <licitacao.secid01@gmail.com>

Prezados,

Após verificação do recurso, das contrarrazões e dos balanços patrimoniais do exercício de 2024 e 2023, visto que a Receita Bruta foi de R\$ 4.702.230,12 (valor que se enquadra para empresa de pequeno porte: de R\$360.000,00 até 4.800.000,00), e que no exercício de 2023 a Receita Bruta foi de 15.962.390,65, pois neste exercício não havia ainda a alteração contratual.

Esta alteração contratual da Civilport para pequeno porte foi realizada em 2024.

Em sendo assim, informo que este recurso é improcedente no que se refere à habilitação econômica financeira,

uma vez que a empresa CIVILPORT realizou sua alteração contratual em 2024, bem como não obteve benefício se utilizando dos itens 3.5 e 3.6 do edital.

A classificação da empresa CIVILPORT se deu pela proposta apresentada e não por algum benefício pelo seu enquadramento de pequeno porte.

Att,

De: "Licitação Secid" <licitacao.secid01@gmail.com>

Para: "katia Aparecida Alves Pacheco" <katia.pacheco@cidadas.rj.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de abril de 2025 10:10:22

Assunto: RECURSO E CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA 002/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]